

# SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

## 18<sup>a</sup> LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 011

06 A 10 DE MAIO DE 2024

## RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO № 010/2024

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL À DIOCESE DE CAMPINA GRANDE PELOS SEUS 75 ANOS (JUBILEU DIAMANTINO).

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal a diocese de Campina Grande pelos seus 75 anos de criação (Jubileu Diamantino).

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracaiá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falção

3º Secretário

**Original Assinado** 



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO
MUNICIPAL A DESEMBARGADORA
AGAMENILDE DIAS ARRUDA
DANTAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Dantas, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campina Grande - PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



# Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 012/2024

CONCEDE A MEDALHA ARNALDO FRANÇA XAVIER À SENHORA WANDA CHASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier à Senhora Wanda Chase.

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



#### Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 013/2024

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A LABOREMUS
- INDÚSTRIA LTDA, PELOS SEUS 100 ANOS DE ATUAÇÃO EM CAMPINA GRANDE.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal a LABOREMUS - Industria LTDA, pelos seus 100 anos de atuação em Campina Grande.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



#### Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO № 014/2024

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO A FABIANA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal a Fabiana Alves da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

#### **Fabiana Gomes**

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

#### Renan Maracajá

1º Secretário

#### **Rostand Paraíba**

2º Secretário

#### Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



# Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO Nº 016/2024

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A SRA. MÉRCIA DE SOUZA GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha de Mérito Municipal a Sra. Mércia de Souza Gouveia, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

#### **Fabiana Gomes**

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



#### Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 018/2024

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO TREZE FUTEBOL CLUBE PELOS 100 ANOS DE FUNDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a medalha de honra ao mérito municipal ao Treze Futebol Clube pelos 100 anos de fundação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



#### Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO № 020/2024

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL O ILMO. SR. ADIGELSON CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Adigelson Cavalcante.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

#### **Fabiana Gomes**

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



# Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 022/2024

INSTITUI A MEDALHA DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUCÃO:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Defensor dos Direitos Humanos Dom Helder Câmara às personalidades que se destacarem pelos relevantes serviços prestados à causa dos Direitos Humanos, no município de Campina Grande.

Art. 2º A concessão da Medalha ficará a cargo da Câmara Municipal de Campina Grande, mediante indicação por qualquer um dos seus vereadores, na forma estabelecida pelo Regimento, e após aprovação em Plenário.

Art. 3º A Medalha Defensor dos Direitos Humanos Dom Helder Câmara será cunhada em bronze, com seis centímetros de diâmetro, ostentando o brasão da Câmara Municipal de Campina Grande e a inscrição dourada MEDALHA DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS DOM HELDER CÂMARA.

Art. 4º A comenda poderá ser conferida a personagens já falecidos, sob forma post mortem, entregue ao cônjuge e/ou parentes do homenageado, bem como a pessoas jurídicas, entidades sem fins lucrativos, desde que sejam comprovados relevantes serviços prestados à causa dos Direitos Humanos.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

#### **Fabiana Gomes**

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



# Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 023/2024

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓTEO, PELA RELEVÂNCIA DE SEU MINISTÉRIO SACERDOTAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra do Mérito Municipal ao ilustríssimo senhor, Padre Fabrício Dias Timóteo, pela relevância de seu ministério sacerdotal, além de extraordinárias ações de evangelização para com o povo de Campina Grande.

Art. 2º A honraria que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



#### Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 024/2024

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal a Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 025/2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL
ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campina Grande, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, onde regulamenta que o índice a ser adotado para a revisão anual será o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE).

**Art. 2º** A revisão geral anual será concedida no percentual de 4,62% que corresponde ao INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



# Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 026/2024

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO
MUNICIPAL AO SR. RENAN
GUIMARÃES AZEVEDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha de Mérito Municipal ao Sr. Renan Guimarães Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

#### **Fabiana Gomes**

1ª Vice-Presidente

#### **Alexandre do Sindicato**

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



# Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 027/2024

INSTITUI A MEDALHA PROFESSOR PAULO FREIRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Professor Paulo Freire às personalidades físicas ou jurídicas que se destacarem pelos relevantes serviços prestados através de ações educacionais que promovam alfabetização, educação e formação de crianças, jovens e adultos, além de projetos que propiciem melhoramentos na qualidade do ensino em quaisquer níveis.

Art. 2º A concessão da Medalha ficará a cargo da Câmara Municipal de Campina Grande, mediante indicação por qualquer um dos seus vereadores, na forma estabelecida pelo Regimento, e após aprovação em Plenário.

Art. 3º A Medalha Professor Paulo Freire será cunhada em bronze, com seis centímetros de diâmetro, ostentando o brasão da Câmara Municipal de Campina Grande, e a inscrição dourada MEDALHA PROFESSOR PAULO FREIRE.

Art. 4º A comenda poderá ser conferida a personagens já falecidas, sob forma "POST MORTEM", entregue ao cônjuge e/ou parentes do homenageado, bem como a pessoas jurídicas, entidades sem fins lucrativos, desde que sejam comprovados relevantes serviços prestados à causa educacional.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 

### SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "Casa de Félix Araújo" SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

 $18^{\rm a}~{\rm LEGISLATURA}$  RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

#### CONTATO

sap@campinagrande.pb.leg.br

#### **ENDEREÇO**

Rua Santa Clara, s/n, São José, Campina Grande/PB